



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

TERMO DE REFERNCIA

Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referncia tem por objeto aquisio de um Fogo de 05 (cinco) bocas, cor preta, automtico com forno para atender as necessidades da Cmara Municipal de Guatapar-SP, conforme condies, quantidades e exigncias estabelecidas neste instrumento;

2. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade da aquisio de 1 (um) fogo de 05 (cinco) bocas  destinado a atender as necessidades da Cmara Municipal para o preparo de cafs, chs e outros, nos dias de expediente e dias de reunies e eventos.

3. LOCAL DA ENTREGA E ESPECIFICAES

O recebimento do item ocorrer na sede da Cmara Municipal de Guatapar, situada a Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Bairro Nova Guatapar, Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, CEP 14115-000, horrio de atendimento das 08h s 17h, segunda a sexta-feira.

O objeto solicitado dever ser entregue pela CONTRATADA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo mximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da confirmao do pedido.

O produto dever ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurana durante o transporte.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrio	Quant.	Und	V. Unit	V. Total
1	Aquisio Fogo de 0 5 bocas, cor preta, automtico com forno.	01	Unid.	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar -- CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000



Câmara Municipal de Guataporã

Estado de São Paulo

	Requisitos Mínimos: a) Cor preta. b) Capacidade do forno a partir de 60 litros. c) Luz no forno d) Grades do forno, a partir de 2(duas) grades. e) 05 bocas f) Classificação energética: A g) Acendimento: automático h) Funcionamento: gás i) Garantia de 12 meses j) Voltagens: bivolt k) Tipo: piso l) Dimensões: largura entre 70cm e 74cm; altura mínimo de 75cm; profundidade entre 58cm e 68cm.				
2	Total Estimado.				R\$ 1.650,00

Fonte da pesquisa: Portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo que o valor acima, foi obtido através de 03 três orçamentos, calculando-se seu preço médio.

5. DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

- “Recebimento provisório” - será lavrado na data da entrega do bem
- “Recebimento Final” - será lavrado em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento provisório, atestando que o objeto satisfaz a todos os requisitos deste Termo de Referência.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A fim de se evitar a morosidade na contratação de tal serviço essencial, não havendo impedimento legal para a aquisição mediante dispensa, optou-se pela realização nos moldes do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.



Câmara Municipal de Guataporã

Estado de São Paulo

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - RECURSOS DO TESOURO (ORDINÁRIOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

8. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: menor preço unitário dentre aqueles que participarem, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado à vista, através de ordem bancária/empenho, para crédito em banco, agência, conta corrente ou boleto indicados pelo contratado;

11. DAS DISPOSIÇÕES E FORO

Este instrumento de contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 (Licitações), nº 10.406/02 (Código Civil), nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas aplicáveis.

Elegem as partes o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais divergências oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Guatapar, 27 de junho de 2025.

JAIR GIL CORRAL

**PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL
DE GUATAPAR-SP**

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar -- CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000